


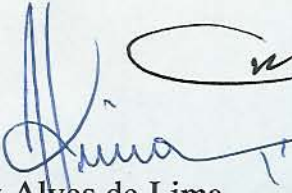
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE – AMORVILLE

Assembléia realizada aos 29 dias do mês de Setembro de 2002, na sede da AMORVILLE, presidida pelo morador Sr. Carlos Caetano Figueiredo de Oliveira Leite, proprietário e morador da Quadra 01 Casa 76, que, após ler o Edital de Convocação, passou a palavra ao Sr. Geraldo Vieira Filho, morador e proprietário da Quadra 16A Casa 77 e Secretário da presente Assembléia, para que procedesse em voz alta à leitura da Ata da Assembléia anterior. Imediatamente após a leitura, o Presidente da Assembléia passou a palavra ao Presidente da AMORVILLE, Sr. José Lurtiz. Este, registra a ausência de respostas da administração anterior a itens pendentes na prestação definitiva de contas daquela gestão, ao que é informado pelo Sr. Edward Pereira Vidal, ex-presidente da AMORVILLE, que as explicações estão prontas para serem entregues à atual administração mas que não as havia trazido à Assembléia pois tratava-se de assunto fora de pauta, ficando acordado que seriam encaminhadas à atual Administração. Em seguida, o Presidente da Amorville comunicou aos presentes sobre os bons resultados da política de convencimento realizada quadra a quadra em busca de que os associados inadimplentes em suas mensalidades venham a atualizar seus compromissos financeiros com a Amorville. Da mesma maneira, comunicou que iniciou diálogos com moradores e “piscineiros” para que sejam instalados filtros e casas de máquinas nas residências onde há piscinas, em função da mais correta economia de recursos hídricos. Solicitou ainda o Presidente da AMORVILLE que fosse autorizada a perfuração de novo poço artesiano, uma vez que a população atual e de obras em andamentos aumenta o consumo de água. Neste sentido, o Sr. Clésio Laboissiere Villela, proprietário da Quadra 16A Lote 68/70, sugeriu que fosse realizado um mais amplo estudo técnico sobre a realidade do abastecimento de água para que medidas mais definitivas pudessem ser encaminhadas. O Presidente da Amorville esclareceu da não necessidade, haja vista a Amorville saber todos os pontos deficitários, as redes hidráulicas que apresentam ocasionalmente problemas de abastecimento. O Presidente da Amorville solicitou então que fossem iniciados os debates sobre proposta orçamentária para o período 2002/2003 - pauta prioritária da presente Assembléia. Após ampla discussão sobre todos os tópicos orçamentários, a Assembléia decidiu : (a) aprovar o orçamento global apresentado – tanto em seus itens de construção, contratações e aquisições, quanto em seus valores; (b) que o Condomínio deveria entrar em contato com as 15 empresas que atenderam à licitação para apresentação de propostas arquitetônicas e orçamentos para construção de nova portaria para o Condomínio, solicitando que no dia 05 de outubro deste, como previsto, apresentassem apenas os projetos arquitetônicos; transferindo para o dia 12 do mesmo mês a apresentação de propostas orçamentárias para construção; (c) que os moradores Edward Pereira Vidal e Clésio Laboissiere Villela incluir-se-iam na Comissão de análise das referidas propostas; (d) que a partir do mês de Novembro de 2002 e até o mês de Abril de 2003 (inclusive, ou seja, por seis meses) será cobrada Taxa Extra no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a ser paga por todos os

proprietários, moradores ou não, associados ao não, visando a complementação orçamentária necessária à realização de todas as obras propostas, às aquisições de equipamentos móveis e imóveis e à contratação de pessoal conforme previamente aprovado. Após verificação e confrontação da lista de presenças com a relação dos proprietários que atendiam o que preconiza o Art. 7º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto, constatou-se que o Sr. Clésio não estava apto a participar da referida Assembléia, razão pela qual torna-se sem efeito o seu pedido para inclusão na comissão de análise das referidas propostas. O morador Paulo Cavalcanti, Proprietário da Quadra 17 Lote 01, apresentou um projeto de criação de “Centro Cultural” em espaço a ser disponibilizado pela Administração da AMORVILLE, como forma de aproveitar as áreas comuns desocupadas do Condomínio e transformá-las em local de lazer, entretenimento, realização de shows, “happy hour”, eventos culturais, centro de estudos, eventos culturais dos mais variados, etc. A Administração da AMORVILLE cederá espaço para implementação do projeto. O Sr. Irlan Costa de Rezende, Diretor Administrativo da Amorville falou sobre a “Ficha de Reclamação”, criada pela Administração, que poderá ser solicitada na Sede da Administração ou pelo telefone (o carteiro fará a entrega). A reclamação/sugestão deverá ser feita com base nos itens do Estatuto, cujo cópia foi distribuída a todos os presentes, e as fichas preenchidas devolvidas na sede da Administração. O Sr. Lurtiz divulgou a “homepage” do Condomínio – www.villedemontagne.com.br, que será pública na Internet brevemente, encontrando-se no momento, em processo de construção. O Sr. Edgard, Vice-presidente da AMORVILLE, pediu a palavra e falou sobre as mudanças que já ocorreram no Condomínio em menos de 01 mês da posse da atual administração, no que foi apoiado por todos os presentes. Explicou que o Fundo de Reserva, cobrado juntamente com a taxa de manutenção a partir de 10/10/2002, conforme artigo 55, do Estatuto, não será retroativo, ficando os associados liberados de quaisquer encargos anteriores relativos à não cobrança deste Fundo.


Geraldo Vieira Filho
Secretário

Carlos Caetano Figueiredo de Oliveira Leite
Presidente da Assembléia


José Lurtiz Alves de Lima
Presidente da AMORVILLE

CARTÓRIO MARCELO RIBES
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. H. O. B. L. 660 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 224-4026

Registrado e Arquivado sob o número
100003649 do livro n.º A-07
em Dou. Fé.
Brasília, 07/10/2002.

Titular: Marcelo Caetano Ribes
Subst.: Geraldo do Carmo A. Rodrigues
Marcelo Figueiredo Ribes
Edlane Miguel Pereira
Lurice de Oliveira Pacheco
Edileia Miguel Pereira Franco
Francisco Gomes de Jesus
Carlos Caetano Figueiredo de Oliveira

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO DF
PO376977